



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 132/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 55/2018, modalidade Pregão Presencial - SRP - nº. 42/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

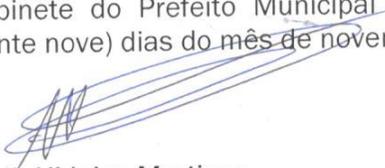
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova

VENCEDOR	VALOR R\$
DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 15.435.908/0001-03.	R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais)
ERICO PEREIRA-PEÇAS - ME CNPJ: 05.796.738/0001-20	R\$ 63.255,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
GRAN BIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.047.514/0001-81	R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 29 (vinte nove) dias do mês de novembro de 2018.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

